



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 036, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Fixa valor da UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal) para o ano de 2016 e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no § 1º do Art. 122, da Lei Municipal nº 817/2009,

Considerando a variação acumulada do IPCA-E, equivalente a 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) divulgado pelo IBGE, ocorrida no período compreendido entre 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015,

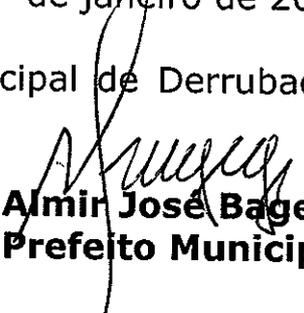
DECRETA

Art. 1º - O valor da **UMRF** (Unidade Municipal de Referência Fiscal) para o ano de 2016, será de R\$ **24,78 (vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

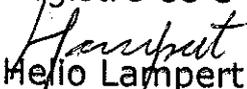
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos